



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

CONVÊNIO Nº 001/2020

1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020, de Assistência à Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau-SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.476.131/0001-40, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora BARBARA MEDEIROS VILCHES, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 42.039.318.-3-SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o nº 362.302.138-50, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Luiza Bacarini Nunes, 165 – Azenha, através da SECRETARIA MUNIICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Comandante Antenor Pereira, 10, doravante denominada CONVENIENTE, e de outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP, cadastrada no CNPJ sob nº 55.559.900/0001-65, inscrita no CREMESP sob nº 1179, com endereço na Cidade de Presidente Venceslau, à Rua Emiliano Vilanova, nº 66, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Presidente Venceslau, em 19/05/1945, sob nº R-16, neste ato representado por seu provedor senhor JOSÉ LUIZ GHIZZI, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 53, Presidente Venceslau, São Paulo, portador da cédula de identidade nº 11.204..66, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.501.488-96, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando a declaração de inexigibilidade de licitação inserida nos autos do processo sob referência fundamentada no *caput* do artigo 25 da lei nº 8.666/93, RESEOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/2020, de

Comandante Antenor Pereira, nº 10
Centro
Fone: (018) 3272-9030

CEP 19400-000

Presidente Venceslau – SP
e-mail: diretorsaude_pv@hotmail.com 1



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

CUSTEIO para a realização de cirurgias eletivas, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, pacientes do SUS do Município de Presidente Venceslau/SP e dos Municípios referenciados, consoante Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Convênio supra, celebrado em 01 de janeiro de 2020, ADITADO em sua vigência e objeto, a contar do dia 01 de janeiro de 2024, tendo seu termo final prorrogado, destarte, para o dia **30 de junho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais)**, através de RECURSOS PRÓPRIOS, conforme segue:

Área /Origem	Valor Mensal	Janeiro a junho/2024
Custeio de material de consumo e prestação de serviços – Cirurgias Eletivas	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
Valor Total Recursos Próprios		R\$ 90.000,00

Tal valor deverá ser depositado em Conta Bancária Banco do Brasil, Agência 0320-4, C/C 40.030-0.

CLÁUSULA TERCEIRA

Vigoram os efeitos do presente Termo de Aditamento ao período compreendido entre os termos inicial e final do Convênio nº 001/2020, ficam RATIFICADAS todas as suas demais cláusulas e condições.

Comandante Antenor Pereira, nº 10
Centro
Fone: (018) 3272-9030

CEP 19400-000

Presidente Venceslau – SP
e-mail: diretorsaudefv@hotmail.com 2



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

E assim, por estarem de comum acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Presidente Venceslau/SP, 01 de janeiro de 2024.

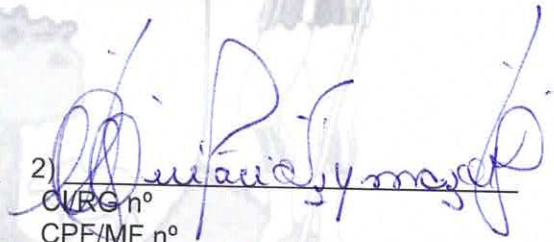
BARBARA MEDEIROS Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385 VILCHES:36230213850
0 Dados: 2024.03.05 11:27:03
-03'00'

BARBARA MEDEIROS VILCHES
-Prefeita Municipal-

JOSÉ LUIZ GHIZZI
Provedor as Santa Casa de Presidente Venceslau

Testemunhas:

1) 
~~CI/RG nº Lianir Aguillar Ribeiro~~
CPF/MF nº Secretária de Saúde
CPF 543.663.218-16

2) 
~~CI/RG nº~~
CPF/MF nº